



# EDITAL

## Nº 63/XII-1º/2017-18

### (Sim à Paz, não às armas nucleares)

**EU, JOSÉ JOAQUIM LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Extraordinária referente ao mês de fevereiro de 2018 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 8 de fevereiro de 2018, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Saudação:

#### MOÇÃO/SAUDAÇÃO

O Núcleo de Almada do Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC) promoveu, no passado dia 27 de janeiro, uma sessão pública pela paz e pelo desarmamento, que decorreu nas instalações do Cineteatro da Academia Almadense e incluiu momentos culturais e diversos depoimentos em defesa da causa da paz e pelo desarmamento nuclear.

Esta sessão pública decorreu no quadro da Campanha Nacional promovida pelo CPPC – única organização portuguesa reconhecida como “Mensajeira da Paz” pela Organização das Nações Unidas –, iniciativa que dá expressão em Portugal à Campanha Internacional pela Abolição das Armas Nucleares (ICAN, na sigla em língua inglesa), promovida por uma Organização Não Governamental criada em 2007, reunindo hoje 468 organizações de defesa da Paz em 101 países, à qual foi atribuído em outubro passado o Prémio Nobel da Paz, inequívoco reconhecimento do contributo que esta Organização vem dando em defesa da segurança e da paz mundiais.

A sessão pública promovida pelo Núcleo de Almada do CPPC visou mobilizar os Almadenses em torno da importância que assume para a sua segurança e paz, como para toda a Humanidade, a assinatura e ratificação, também por parte do Governo de Portugal, do Tratado de Proibição de Armas Nucleares, aprovado em julho de 2017 por 122 países das Nações Unidas.

Os participantes na sessão sublinharam a urgência na participação ativa dos Estados e dos Povos na luta pela eliminação dos arsenais nucleares hoje existentes, que integram mais de 15 mil ogivas, cinco mil das quais em regime de prontidão imediata, e a importância que a eliminação dessas armas de eliminação maciça assume para a sobrevivência da Humanidade e de todas as formas de vida que conhecemos.

Considerando que as armas nucleares são hoje a mais grave ameaça que pende sobre a Humanidade, pois a sua utilização representaria a morte e destruição generalizadas e libertaria radiação que deixaria sequelas ao longo de muitas décadas, provocando em todo o planeta aquilo que os cientistas designam como “inverno nuclear”.

Considerando que a dimensão e potência dos arsenais nucleares atualmente existentes e a crescente tensão que marca a situação internacional colocam com acrescida urgência a



# **EDITAL**

## **Nº 63**

**exigência do desarmamento nuclear – questão essencial para salvaguardar a paz, a segurança e a própria sobrevivência da Humanidade.**

**Considerando que no dia 7 de julho de 2017 foi adotado o Tratado de Proibição das Armas Nucleares pela conferência das Nações Unidas para negociar um instrumento legalmente vinculativo que proíba as armas nucleares, levando à sua eliminação total – objetivo partilhado pelos 122 Estados promotores, dando expressão à aspiração dos povos de um mundo livre de armas nucleares.**

**Considerando que o Tratado de Proibição das Armas Nucleares se encontra aberto à assinatura e ratificação pelos diferentes Estados-membros das Nações Unidas desde o dia 20 de setembro de 2017.**

**Considerando que Portugal defende, no respeito pelo espírito e letra da Constituição da República Portuguesa, um posicionamento pelo “desarmamento geral, simultâneo e controlado”, posição que deverá obrigar as instituições nacionais, desde logo o Governo da República, a colocar-se indubitavelmente ao lado da Paz e de todas as iniciativas que a promovem, como é o caso do Tratado de Proibição de Armas Nucleares.**

**Considerando que as catastróficas consequências que resultariam de qualquer uso de armas nucleares, reconhecendo por isso a necessidade de as eliminar completamente como a única forma de garantir que as armas nucleares nunca mais serão usadas em nenhuma circunstância, deverá constituir profunda preocupação de todas e todos os Almadenses.**

**A Assembleia Municipal de Almada, na sua Sessão Extraordinária de 8 e 9 de fevereiro de 2018, em defesa da paz e da segurança, e na luta pelo futuro da Humanidade, delibera:**

- 1. Saudar a atribuição do Prémio Nobel da Paz de 2017 à Campanha Internacional para a Abolição das Armas Nucleares, Organização Não Governamental que reúne 468 organizações de defesa da Paz em 101 países.**
- 2. Associar-se de forma inequívoca à exigência de eliminação das armas nucleares e a sua não proliferação.**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 9 de fevereiro de 2018**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

  
**(JOSÉ JOAQUIM LEITÃO)**